

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*
COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PP (SRP) 008/2021 E PP (SRP) 010/2021

ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1

ERRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 (SRP)

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 067/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNÍCIPIO DE COARACI-BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 008/2021 (SRP) desenvolveu-se em obediência às disposições segundo as normas estabelecidas nas legislações federais e municipais pertinentes, especialmente as contidas nas Leis Federais nº 8.987/1995, nº da Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores, Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 de janeiro de 2012 e demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos.

RESOLVE: HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 008/2021 (SRP), **ADJUDICANDO** seu objeto da seguinte forma:

ITENS 01 E 02 - TOWER TECH INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF Nº 11.585.655/0001-07

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

Coaraci - BA, 18 de fevereiro de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ, Coaraci - BA, 18 de fevereiro de 2021

LEIA-SE, Coaraci - BA, 18 de março de 2021

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1

ERRATA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (SRP)

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 072/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 010/2021 (SRP) desenvolveu-se em obediência às disposições segundo as normas estabelecidas nas legislações federais e municipais pertinentes, especialmente as contidas nas Leis Federais nº 8.987/1995, nº da Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores, Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 de janeiro de 2012 e demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos.

RESOLVE: HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2021 (SRP), **ADJUDICANDO** seu objeto da seguinte forma:

LOTES 01, 02, 03 E 05 - D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº 14.780.254/0001-84

LOTES 04, 06 E 10 - ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI-ME, CNPJ/MF Nº 26.130.780/0001-88

LOTES 07 E 09 - W B. COM. VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 14.990.524/0001-81

LOTE 08 - I OLIVEIRA GUIMARÃES - ME CNPJ/MF Nº 10.850.851/0001-04

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

Coaraci - BA, 23 de fevereiro de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

ONDE SE LÊ, Coaraci - BA, 23 de fevereiro de 2021

LEIA-SE, Coaraci - BA, 23 de março de 2021

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PP (SRP) 008/2021 E PP (SRP) 010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.758 do dia 25 de março de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E IMPRESSORAS), COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: TOWER TECH INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 11.585.655/0001-07**, localizada no endereço, Rua 7 de setembro, 86, Centro, Coaraci-Ba, **telefone 73 3241 - 1019**, neste ato representada pelo Sr. **Pattiego Santos de Freitas**, inscrito no CPF/MF Nº

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

017.202.705-54, portador do RG nº 0809361051, residente e domiciliado Rua Elias Leal, 126, Centro, Coaraci-Ba.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	500	UND	Manutenção preventiva e corretiva, visita técnica, revisão e/ou instalação de software em computadores ou notebooks, incluindo monitores, no No-breaks e Demais periféricos	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00	TOWER TECH
2	200	UND	Manutenção preventiva e corretiva, revisão em impressora jato de tinta ou laser, incluindo reposição de cabeça de impressão, cilindro, elemento fotossensível, rolos de espuma e chip, caso necessário.	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	TOWER TECH
Valor total					R\$ 41.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 008/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

$I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$,
assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa
anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 22 de março de 2021.

*Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva*

TOWER TECH INFORMÁTICAS LTDA
(Fornecedor)
Pattiego Santos de Freitas
(Representante)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.758 do dia 25 de março de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.990.524/0001-81** localizada no endereço, Rua Moreira Coelho, 127, Sala 14, Centro, Amargosa-Ba, **telefone 75 3634-2241**, neste ato representada pelo Sr. **Antonio Soares Lourenço**, inscrito no CPF/MF Nº 147.619.205-72, portador do RG nº 161576729, residente e domiciliado Rua Anísio Ferreira Maxixe, 31, Cajueiro, Amargosa-Ba.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 7						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	Chaton Redondo 10 mm - Emb. com 100 unidades - Varias Cores	PAC	50	R\$32,00	R\$1.600,00	ARTPUNTO
2	Embalagem descartável redonda (bolo 15CM) 500grs tampa alta c/100 unids	PC	20	R\$180,00	R\$3.600,00	MB EMBALAGENS
3	Embalagem Mousse tampa baixa 70ml c/10 unids	PC	50	R\$15,00	R\$750,00	MB EMBALAGENS
4	Embalagem Ovo de Páscoa Express 100g	UND	100	R\$8,00	R\$800,00	CROMUS
5	Embalagem Ovo de Páscoa Express 250g a 350g	UND	100	R\$10,00	R\$1.000,00	CROMUS
6	Fita De Gorgurão - Varias Cores 38mm x10m	PC	80	R\$22,50	R\$1.800,00	NARJA
7	Fita De Gorgurão - Varias Estampas 38mm x10m	PC	80	R\$28,50	R\$2.280,00	NARJA
8	Forma Ovo de Páscoa 100gr - PAR	UND	100	R\$11,00	R\$1.100,00	BWB PREMIUM
9	Forma Ovo de Páscoa 350gr - PAR	UND	100	R\$17,00	R\$1.700,00	BWB PREMIUM
10	Forma Trufa Média - Pacote C/ 10un	UND	100	R\$96,00	R\$9.600,00	BWB PREMIUM
11	Meia Pérola Em Metro CLR AA018 05mm Varias Cores AB1 05m	MTS	100	R\$32,00	R\$3.200,00	TOK BIJOUXS
12	Meia Pérola Em Metro CLR AA018 10mm Varias Cores AB1 05m	MTS	100	R\$39,00	R\$3.900,00	TOK BIJOUXS
13	Meia Pérola N.10 10mm Varias Cores Emb. De 50g	PAC	60	R\$31,00	R\$1.860,00	MERITA
14	Meia Pérola N.6 06mm Varias Cores Emb. De 50g	PAC	60	R\$41,00	R\$2.460,00	MERITA
15	Meia Pérola N.8 08mm Varias Cores Emb. De 50g	PAC	60	R\$29,00	R\$1.740,00	MERITA
16	Suporte para Ovo de Páscoa 100g	UND	100	R\$7,00	R\$700,00	BWB PREMIUM
17	Suporte para Ovo de Páscoa 350g	UND	100	R\$9,10	R\$910,00	BWB PREMIUM
TOTAL LOTE 07 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) >>					R\$ 39.000,00	

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL	MARCA
1	DVD R GRAVAÇÃO DADOS CX .C/ 100 UNIDADES	CX	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00	MULTILASER
2	ELÁSTICO LATÉX PARA DINHEIRO Nº.18 PCT C/ 100 GRS	PCT	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00	PREMIER
3	ENVELOPE 24X34 90 GRAMAS IMPRESSAO 4X0	UND	1	R\$ 0,60	R\$ 0,60	CELUCAT
4	Envelope Branco 10x15	UND	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	CELUCAT
5	ENVELOPE BRANCO 23 X 11,5 - OFICIO E LISO.	UND	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00	CELUCAT
6	Envelope Branco 4x5,5	UND	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00	CELUCAT
7	Envelope Branco 8x11,5	UND	500	R\$ 0,28	R\$ 140,00	CELUCAT
8	ENVELOPE BRANCO Nº 28.	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00	CELUCAT
9	ENVELOPE BRANCO Nº 32.	UND	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00	CELUCAT
10	ENVELOPE BRANCO Nº 34.	UND	300	R\$ 0,35	R\$ 105,00	VIA BRASIL
11	ENVELOPE BRANCO Nº 41 .	UND	440	R\$ 0,63	R\$ 277,20	CELUCAT
12	ENVELOPE CONVITE 120G 160 MM X 235 MM PACOTE COM 100 UNDADES	PCT	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00	CELUCAT
13	ENVELOPE KRAFT BRANCO, TAMANHO 176 MM X 250 MM	UND	500	R\$ 0,25	R\$ 125,00	CELUCAT
14	ENVELOPE MEDIO COR BRANCA 23X11.5	UND	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00	CELUCAT
15	ENVELOPE OURO Nº 28.	UND	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00	CELUCAT
16	ENVELOPE OURO Nº 34.	UND	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00	CELUCAT
17	ENVELOPE PARDO Nº 34.	UND	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00	CELUCAT
18	ENVELOPE PARDO Nº 41 .	UND	6	R\$ 0,70	R\$ 4,20	CELUCAT
19	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 240X340 , CAIXA COM 100 UNID	CX	5	R\$ 37,00	R\$ 185,00	VIA BRASIL

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: GPF2NLKP-ZUJPLGMY-CBUWIIBI-3IOEFCBL

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20	ENVELOPE SACO KRAFT PARDOS 75G 240X340 , CAIXA COM 100 UNID	CX	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	VIA BRASIL
21	ENVELOPE, BRANCO TAMANHO 240mm X 340mm	UND	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00	VIA BRASIL
22	ESTILETE ESTREITO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 9,SOMM	UND	100	R\$ 1,25	R\$ 125,00	GATTE
23	ESTILETE LARGO CORPO PLÁSTICO - LÂMINA 18,20MM	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	GATTE
24	ETIQUETA ADESIVA 25,4MM X 66,7MM - CX. C/ 750 ETIQUETAS.	CX	27	R\$ 68,00	R\$ 1.836,00	PIMACO
25	ETIQUETA ADESIVA 33,9MM X 101,6MM - ex. C/ 360 ETIQUETAS.	CX	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00	PIMACO
26	ETIQUETAS ADESIVAS 50X30 ROLO COM 35M	RL	20	R\$ 5,30	R\$ 106,00	ETIFLEX
27	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS TAM A 4 ex COM 100 FOLHAS	CX	20	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	PIMACO
28	ETIQUETAS Nº 4 AUTO ADESIVA MED: 22X12MM ROLOS C/ 100 UNIDADES	RL	24	R\$ 6,30	R\$ 151,20	ETIFLEX
29	ETIQUETAS Nº 2 MED. 45X30MM AUTO ADESIVA ROLO C/ 180 UNIDADES	RL	3	R\$ 7,60	R\$ 22,80	ETIFLEX
30	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM AÇO INOX.	UND	209	R\$ 2,00	R\$ 418,00	JAPAN
31	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM AÇO INOX.	UND	15	R\$ 18,90	R\$ 283,50	ACC
32	FICHARIO EM ACRILICO PARA MESA TAMANHO 4 X 6 COM TRÊS LUGARES	UND	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00	ACRIMET
33	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO COLORIDA 12 X 10 - PCTE. C/ 10 ROLOS	PCT	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00	ADELBRAS
34	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MM X 30M 410	UNO	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00	ADELBRAS
35	FITA ADESIVA PARA ENTELAGEM- 48MM X 45MTS	UNO	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00	ADELBRAS
36	FITA ADESIVA PVC TRANSPARENTE LARGA 45MM X 45M	UNO	185	R\$ 4,80	R\$ 888,00	ADELBRAS
37	FITA ADESIVA TRANSP POLIP DUREX 12XS0 3M	UNO	210	R\$ 1,20	R\$ 252,00	ADELBRAS
38	FITA CREPE 19 X 50M	UNO	165	R\$ 4,50	R\$ 742,50	ADELBRAS
39	FITA DUPLA FACE 19 X 50M	UNO	120	R\$ 6,90	R\$ 828,00	ADELBRAS
40	FITA ZEBRADA PRETA E AMARELA PARA DEMARCAÇÃO 70 X 100MM,ROLO COM 100 M.	RL	20	R\$ 17,20	R\$ 344,00	PLAST COR
41	FOLHA DE ISOPOR 10MM	UNO	400	R\$ 2,70	R\$ 1.080,00	IGLU
42	FOLHA DE ISOPOR 15MM	UNO	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	IGLU
43	FOLHA DE ISOPOR 2,0CM	UNO	120	R\$ 5,60	R\$ 672,00	IGLU
44	FOLHA DE ISOPOR 5MM	UNO	300	R\$ 1,60	R\$ 480,00	IGLU
45	GIZ DE CERA ESTACA RESISTENTE A AGUA ex C/12 CORES	CX	600	R\$ 5,30	R\$ 3.180,00	KOALA
46	GRAMPEADOR 106/06	UNO	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00	JOCAR
47	GRAMPEADOR DE MESA MEDIO26X6 - 30 FOLHAS, 20,1 X 5 X 9,5CM	UNO	100	R\$ 34,90	R\$ 3.490,00	JOCAR
48	GRAMPEADOR DE MESA , GRAMPOS 9/8 14 - P/ ATE 100 FOLHAS	UNO	20	R\$ 69,00	R\$ 1.380,00	JOCAR
49	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE, 26/6 CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS DE PAPEL 75 GR/M2 (APRESENTAR AMOSTRA)	UNO	110	R\$ 18,90	R\$ 2.079,00	JOCAR
51	GRAMPEADOR RAPID Nº23	UNO	2	R\$ 539,00	R\$ 1.078,00	RAPID
52	GRAMPO A 13/4-8	UNO	30	R\$ 25,90	R\$ 777,00	BACCHI
53	GRAMPO GALVANIZADO 106/6 COR PRATA - ex. C/ 3.500GRAMPOS	CX	18	R\$ 12,50	R\$ 225,00	JOCAR
54	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 COR PRATA - ex. C/ 5.000GRAMPOS	CX	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00	JOCAR
55	GRAMPO GALVANIZADO 9/14 COR PRATA - ex. C/ 5.000GRAMPOS	CX	20	R\$ 26,50	R\$ 530,00	ACC
56	HIDROCOR, lápis de hidrocor, ponta fina, embalagem com 12 unidades	CX	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00	LEO E LEO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: GPF2NLKP-ZUJPLGMY-CBUWIIBI-3IOEFCBL

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

57	LÂMINA PARA ESTILETE EM AÇO INOX 18,20MM	UNO	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00	JOCAR
58	LAMINA PARA ESTILETE FINO	UNO	30	R\$ 0,50	R\$ 15,00	JOCAR
59	LAMINA PARA ESTILETE LARGO	UNO	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00	JOCAR
60	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	CX	800	R\$ 4,20	R\$ 3.360,00	LEO E LEO
61	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 02 ATÓXICO MATERIAL NÃO PERECÍVEL COM SELO DO INMETRO - ex. C/ 144 UNIDADES	CX	90	R\$ 32,00	R\$ 2.880,00	LEO E LEO
62	LÁPIS, grafite em madeira reciclável, caixa com 50 lápis.	CX	50	R\$ 63,74	R\$ 3.187,00	BIC
63	LIVRO ATA COM PAGINAS DE ABERTURA, 100 FOLHAS NUMERADAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, PAPEL OF. SET 56 G/M2	UNO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00	BAG
64	LIVRO DE PONTO, COM 100 FOLHAS NUMERADAS, DIMENSÕES 320X220 MM.	UNO	110	R\$ 26,00	R\$ 2.860,00	SÃO DOMINGOS
65	MASSA DE MODELAR CAIXA C/12 UNIDADES	CX	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00	KOALA
66	METAL FURADOR DE PAPEL PERFURADOR MÃO UNICO FURO UNICO FURO PARA ARTESANATO	UNO	2	R\$ 21,00	R\$ 42,00	CLASSE
67	MOLHA DEDO A BASE DE GLICERINA. 12 G	UNO	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00	RADEX
TOTAL LOTE 09 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS) >>					R\$ 47.600,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 25 de março de 2021.

*Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)*
Lucas Santos da Silva

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
(Fornecedor)
Antonio Soares Lourenço
(Sócio)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.758 do dia 25 de março de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: I. OLIVEIRA GUIMARÃES Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.850.581/0001-04 localizada no endereço, Tv. Dr. Gil Nunes Maia, 372, Centro, Itabuna-Ba, **telefone 73 3211-7872**, neste ato representada pelo Sr. **Ilma Oliveira Guimarães**, inscrito no CPF/MF Nº 163.452.315-68, portador do RG nº 01.018.053-22, residente e domiciliado Rua Epinal, 168, Conceição, Itabuna-BA

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE 8						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD TOTAL	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA EM NYLON PRETA 4,8 MM X 283 MM PACOTE COM 100 UNIDADES	pct	20	SQ	R\$ 11,20	R\$ 224,00
2	AGENDA TELEFÔNICA 160 FLS	und	12	phone	R\$ 33,64	R\$ 403,68
3	ALFINETE DE ESCRITÓRIO Nº 1, CAIXA DE 50G	cx	100	lyke	R\$ 3,18	R\$ 318,00
4	ALFINETE GALVANIZADO, MEDINDO 12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	40	iara	R\$ 7,18	R\$ 287,20
5	ALFINETE PARA MAPA E MURAL (TUBO 50UND)	cx	40	lyke	R\$ 3,55	R\$ 142,00
6	ALFINETE SEGURANÇA NEQUELADO N18MM PACOTE C/100 UINDADES	pct	50	iara	R\$ 7,73	R\$ 386,50
7	ALFINETE SEGURANÇA NEQUELADO N25MM PACOTE C/100 UINDADES	pct	20	iara	R\$ 9,00	R\$ 180,00
8	ALFINETE SEGURANÇA NEQUELADO N30MM PACOTE C/100 UINDADES	pct	50	iara	R\$ 9,73	R\$ 486,50
9	ALMOFADA P/CARIMBO COM TAMPA PLÁSTICA Nº 03 EM TECIDO NA COR AZUL OU PRETO – DIMENSÕES: 6,7 X 11,00.	und	70	carbrink	R\$ 7,09	R\$ 496,30
10	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4	und	10	carbrink	R\$ 12,47	R\$ 124,70
11	APAGADOR DE QUADRO BRANCO C/DEPÓSITO	und	20	carbrink	R\$ 7,18	R\$ 143,60
12	APONTADOR COM DEPÓSITO.	und	20	lyke	R\$ 1,42	R\$ 28,40
13	APONTADOR DE LÁPIS, MANUAL, SIMPLES COM UM FURO, MEDINDO 25X15X12 MM, CAIXA COM 24.	cx	20	tris	R\$ 18,09	R\$ 361,80
14	ARAME FECHO PARA EMBALAGENS C/100 UNIDADES	pct	40	fix	R\$ 12,37	R\$ 494,80
15	BLOCO ANOTE COLE 38 X 51 C/4	und	90	lyke	R\$ 8,09	R\$ 728,10
16	BLOCO ANOTE COLE 76 X 102	und	90	lyke	R\$ 7,18	R\$ 646,20
17	BOBINA PAPEL METRO NA COR BRANCA, PESANDO 20 KG.	bomb	10	pilar	R\$ 353,59	R\$ 3.535,90
18	BOBINA PAPEL METRO NA COR PARDA, PESANDO 20 KG.	bomb	10	pilar	R\$ 245,39	R\$ 2.453,90
19	BORRACHA BICOLOR NA COR VERMELHA E AZUL, EM CAIXA COM 40 UNIDADES.	cx	20	mercur	R\$ 40,00	R\$ 800,00
20	BORRACHA BRANCA APAGAR LÁPIS, Nº 40 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	cx	80	premier	R\$ 25,46	R\$ 2.036,80
21	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, CAIXA COM 100 UNIDADES.	cx	80	premier	R\$ 27,28	R\$ 2.182,40
22	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA 96 FLS AZUL	und	60	jandaia	R\$ 7,73	R\$ 463,80
23	CADERNO BROCHURAO COM 80 FOLHAS CX. C/80 UNID.	cx	20	foroni	R\$ 414,60	R\$ 8.292,00
24	CADERNO DE PROTOCOLO 1/4 PEQUENO C/ 100 FLS. CAPA DURA	und	20	bag	R\$ 24,46	R\$ 489,20
25	CADERNO GRANDE 10 MATÉRIAS C/ ARAME CAPA DURA	und	200	astral	R\$ 14,46	R\$ 2.892,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: GPF2NLKP-ZUJPLGMY-CBUWIIBI-3IOEFCBL

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

26	CADERNO GRANDE CAPA DURA - 96 FLS. C/ ESPIRAL PCTE. C/ 10 UNIDADES.	pct	50	astral	R\$ 117,29	R\$ 5.864,50
27	CADERNO PEQUENO CAPA DURA - 100 FLS. - PCTE. C/ 10 UNIDADES.	pct	400	jandaia	R\$ 44,37	R\$ 17.748,00
28	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	und	40	frama	R\$ 4,46	R\$ 178,40
29	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA 350X130X250MM	und	300	frama	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00
30	Caixa de isopor 13L	und	15	fricalor	R\$ 16,82	R\$ 252,30
31	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA	und	50	alaplant	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00
32	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA MÉDIA	und	30	alaplant	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
33	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA 03 ANDARES	und	20	carbrink	R\$ 79,10	R\$ 1.582,00
34	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA TAMANHO M CAPACIDADE 7KG (370X280X212MM)	und	40	polibraz	R\$ 43,23	R\$ 1.729,20
35	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA TAMANHO P CAPACIDADE 3KG (335X255X180MM)	und	40	polibraz	R\$ 34,69	R\$ 1.387,60
36	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA TAMANHO P CAPACIDADE 18KG (485X335X200MM)	und	30	polibraz	R\$ 51,19	R\$ 1.535,70
37	CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA TAMANHO P CAPACIDADE 15KG (437X310X240MM)	und	40	polibraz	R\$ 51,58	R\$ 2.063,20
38	Caixa térmica de isopor 170L	und	15	fricalor	R\$ 172,29	R\$ 2.584,35
39	Caixa térmica de polietileno 15 l	und	15	fricalor	R\$ 16,82	R\$ 252,30
40	CANETA ESFEROGRÁFICA ECONOMIC 1.0. PONTA MÉDIA COM ESCRITA MACIA, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE.	cx	41	compactor	R\$ 40,00	R\$ 1.640,00
41	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, 1,0MM, TAMP A E TAMPINHA NA COR DA TINTA PRETA OU AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES. DE ÓTIMA QUALIDADE.	cx	60	bic	R\$ 40,91	R\$ 2.454,60
42	CANETA ESFEROGRÁFICA NACIONAL ESCRITA FINA 07 AZUL, PRETA OU VERMELHA, CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 0.8MM, PONTEIRA DE LATÃO E SELO DO INMETRO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	cx	80	compactor	R\$ 52,28	R\$ 4.182,40
43	CANETA ESFEROGRÁFICA, CRISTAL VERMELHA, AZUL OU PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES, PONTA GROSSA 1,6MM.CORPO HEXAGONAL, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E TAMP A VENTILADA.	cx	10	bic	R\$ 110,92	R\$ 1.109,20
44	CANETA MARCA TEXTO MULTIUSO, CORES VIVAS, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, CX C/ 12 UNIDADES	cx	40	lyke	R\$ 31,64	R\$ 1.265,60
45	CANETA P/ RETROPROJETOR, PONTA DE POLIOCETAL 2.0MM, TINTA RESISTENTE A ÁGUA, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PRETA - 12 UNID	cx	5	lyke	R\$ 31,64	R\$ 158,20

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: GPF2NLKP-ZUJPLGMY-CBUWIIBI-3IOEFCBL

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

46	CANETAS HIDROGRÁFICAS C/12 UNIDADES, EM CORES. COM TINTA LAVÁVEL, PONTA MÉDIA, MACIA, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA A AFUNDAMENTO, IDEAL PARA DESENHOS.	pct	100	vmp	R\$ 6,27	R\$ 627,00
47	CARTAZ CLORIDO 4 EDIÇÕES DE 5.000 CADA GRAMATURA 115 FORMATO A- 2	und	4	futura	R\$ 29,55	R\$ 118,20
48	CARTOLINA COMUM ESCOLAR CORES VARIADAS. TAMANHO 50 X 66 – PCTE. C/ 100 UNIDADES	pct	40	pillar	R\$ 109,10	R\$ 4.364,00
49	CARTOLINA DUPLA FACE CORES PCTE. C/ 100 UNIDADES	pct	200	vmp	R\$ 136,38	R\$ 27.276,00
50	CARTOLINA GUACHE CORES PCTE. C/ 100 UNIDADES	pct	200	vmp	R\$ 172,75	R\$ 34.550,00
51	CARTOLINA LAMINADA CORES	und	500	vmp	R\$ 2,64	R\$ 1.320,00
52	CDR GRAVAÇÃO DADOS 80 MIN 700 MB CX. C/ 100 UNIDADES	cx	2	multilaser	R\$ 103,34	R\$ 206,68
53	CDRW REGRAVÁVEL 80 MINUTOS 700 MB CX. C/ 100 UNIDADES	cx	2	multilaser	R\$ 637,02	R\$ 1.274,04
54	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO, DE PAPELÃO, DE ESPESURA FINA.	und	10	bag	R\$ 2,72	R\$ 27,20
55	CLASSIFICADOR EM POLIONDAS, COM ELÁSTICO, MEDINDO 335X245X30 MM	und	600	alaplant	R\$ 4,09	R\$ 2.454,00
56	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 1/0 - CX. C/ 500G	cx	60	fixpaper	R\$ 22,69	R\$ 1.361,40
57	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 2/0 - CX. C/ 720 CLIPS.	cx	50	fixpaper	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
58	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 3/0 - CX. C/ 420 CLIPS.	cx	50	fixpaper	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
59	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 4/0 - CX. C/ 390 CLIPS.	cx	50	fixpaper	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
60	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 6/0 - CX. C/ 50 CLIPS.	cx	50	acc	R\$ 3,55	R\$ 177,50
61	CLIPS GALVANIZADO (CROMADO) Nº 8/0 - CX. C/ 180 CLIPS.	cx	50	frama	R\$ 20,82	R\$ 1.041,00
62	COLA BASTÃO (CAIXA C/06 UNDADES DE 20G CADA)	cx	40	vmp	R\$ 14,46	R\$ 578,40
63	COLA BRANCA COMUM LAVÁVEL NÃO TÓXICA - 40G C/ SELO DO INMETRO. OBS.: COLA PAPEL, MADEIRA, TECIDO E COURO. DE ÓTIMA QUALIDADE	und	90	vmp	R\$ 2,27	R\$ 204,30
64	COLA BRANCA CX. COM 12 FRASCOS DE 90G DE BOA QUALIDADE	cx	130	vmp	R\$ 38,19	R\$ 4.964,70
65	COLA BRANCA ESCOLA NÃO TÓXICA LAVÁVEL, 1KG	und	110	vmp	R\$ 21,73	R\$ 2.390,30
66	COLA BRANCA LAVÁVEL NÃO TÓXICA C/ SELO DO INMETRO. - VD. C/ 01 LITRO. OBS.: COLA PAPEL, MADEIRA, TECIDO E COURO DE ÓTIMA QUALIDADE.	und	70	vmp	R\$ 21,73	R\$ 1.521,10
67	COLA DE SILICONE	cx	150	rendicola	R\$ 7,18	R\$ 1.077,00
68	COLA GLITER COLORIDA 23G - COM 6 CORES	cx	150	acrillex	R\$ 16,27	R\$ 2.440,50
69	COLA P/ ISOPOR ARTESANATO EVA PROFISSIONAL 500GRS	cx	16	hero	R\$ 29,00	R\$ 464,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

Certificação Digital: GPF2NLKP-ZUJPLGMY-CBUWIIBI-3IOEFCBL

Versão eletrônica disponível em: <https://coaraci.ba.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

70	COLA P/ ISOPOR ARTESANATO EVA PROFISSIONAL C 80GRS Emb. Com 12 und	cx	30	koala	R\$ 78,66	R\$ 2.359,80
71	COLA PARA PVA PARA MADEIRA 250G	und	10	cascorez	R\$ 14,18	R\$ 141,75
72	COLA PLÁSTICA - VÁRIAS CORES	und	300	acrillex	R\$ 2,09	R\$ 627,00
73	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, EMBALAGEM 18 ML, CAIXA COM 06 UNIDADES.	cx	30	vmp	R\$ 16,31	R\$ 489,30
VALOR TOTAL LOTE 8					R\$	175.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
 $I = \text{Índice de compensação financeira} = 0,00016438$,
assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 25 de março de 2021.

*Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva*

I. OLIVEIRA GUIMARÃES
(Fornecedor)
Ilma Oliveira Guimarães
(Representante)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP), SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.758 do dia 25 de março de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.780.254/0001-84**, localizada no endereço, Rua Gilberto Ribeiro Filho, Antiga Rua H, 178, São Paulo, Santo Antônio de Jesus-BA, **telefone 75 3631 - 1025**, neste ato representada pelo Sr. **Caio Soares Vascocelos**, inscrito no CPF/MF Nº **097.353.285-85**, portador do RG nº **15.287.531-18**, residente e domiciliado Av. Providência, 10, Nossa Senhora das Graças, Santo Antônio de Jesus-BA.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

LOTE - I						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT.	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AGULHAS PARA BORDADO 5.5 CM PACOTE COM 10	PCT	30	R\$ 7,15	R\$ 214,50	COATS CORRENTE
2	ALFINETE PARA COSTURA (Nº29)	PCT	50	R\$ 4,94	R\$ 247,00	IARA
3	MISSANGA PARA ARTESANATO - TUBO COM 500 UND DE 3MM	TUBO	16	R\$ 40,30	R\$ 644,80	NYBC
4	AGULHA DE MÃO Nº03 PARA COSTURA PACOTE C/20 UNIDADES	PCT	40	R\$ 7,80	R\$ 312,00	COATS CORRENTE
5	APITO INFANTIL COLORIDO (PACOTE COM 50 UND)	PCT	60	R\$ 11,70	R\$ 702,00	PLASTICOR
6	ARGOLA DE ACRÍLICO DIAMETRO 10 CM	UND	700	R\$ 2,28	R\$ 1.596,00	RITAS
7	ARGOLA EM AÇO NIQUELADO, 25MM COM CORRENTINHA NIQUELADA PARA CHAVEIRO.	UND	500	R\$ 0,65	R\$ 325,00	S. PROCHOWNIK
8	BARBANTE CRU N 6 - 1,8 KG	KG	30	R\$ 45,50	R\$ 1.365,00	EUROROMA
9	BARBANTE DE 4 FIOS - VÁRIAS CORES	RL	100	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00	EUROROMA
10	BARBANTE RL DE 100M	UND	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50	BOCAZUL
11	BARBANTE; DE ALGODÃO CRU; COM 08 FIOS; ROLO 400GR, APROXIMADAMENTE 300M	RL	110	R\$ 16,25	R\$ 1.787,50	CORBATEX
12	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA P/ PISTOLA PEQUENA	UND	6000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00	CLASSE

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13	BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA P/ PISTOLA GRANDE	UND	6000	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00	BRW
14	BICO DE CASSA 2CM	MT	250	R\$ 9,75	R\$ 2.437,50	RENDA IPIRANGA
15	BOLA DE ISOPOR TAM. 100MM	UND	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00	FRICALOR
16	BOLA DE ISOPOR TAM. 150MM	UND	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00	FRICALOR
17	BOLA DE ISOPOR TAM. 200MM	UND	200	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00	FRICALOR
18	BOLA DE ISOPOR TAM. 250MM	UND	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00	FRICALOR
19	BOLA DE ISOPOR TAM. 50MM	UND	230	R\$ 0,98	R\$ 225,40	FRICALOR
20	CANETAS PARA TECIDO - CX C/12 UNID	CX	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00	ACRILEX
21	CESTA PEQUENA DE BAMBU 16CM	UND	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	BAMBU & ARTE
22	COROA PRINCESA	UND	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00	ALUA FESTAS
23	ELÁSTICO DE CABELO (COLORIDO - PACOTE COM 30 UND)	PCT	40	R\$ 5,85	R\$ 234,00	BELLIZ
24	ENTREMEIO DE CASSA 2CM	MT	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00	MARILDA
25	FELTRO SANTA PARA ARTESANATO 1,00X 1,40 METRO IMPERDÍVEL (CORES VARIADAS)	MT	150	R\$ 12,87	R\$ 1.930,50	SANTA FE
26	FIO DE SISAL COR MEL CLARO COM 350 METROS 2,7 MM PARA ARTESANATO USO GERAL 1KG	KG	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00	RREL
27	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 15MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 4,55	R\$ 591,50	PROGRESSO
28	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 38MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 9,75	R\$ 1.267,50	PROGRESSO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

29	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 7MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 3,25	R\$ 422,50	PROGRESSO
30	FITA DE CETIM PEÇA C/ 10 METROS 22MM (CORES VARIADAS)	PÇ	130	R\$ 5,46	R\$ 709,80	PROGRESSO
31	FITA DECORATIVA PLASTIFICADA (DIVERSAS CORES) 16MM (ROLO C/50 METRO)	RL	60	R\$ 10,40	R\$ 624,00	ALBANO
32	FITA DECORATIVA PLASTIFICADA (DIVERSAS CORES) 32MM (ROLO C/50 METRO)	RL	70	R\$ 20,80	R\$ 1.456,00	ALBANO
33	FITA GORGURÃO BANDEIRA VERDE/AMARELA PEÇA COM 2CM X10 M	PÇ	130	R\$ 7,15	R\$ 929,50	NAJAR
34	FITA MÉTRICA DE 1,5 METROS PARA AVALIAÇÃO DE MEDIDAS	UND	40	R\$ 4,55	R\$ 182,00	TRADER
35	FITA RIGOR CETIM LARGURA 1 CM DIVERSAS CORES	PÇ	50	R\$ 3,25	R\$ 162,50	PROGRESSO
36	FITILHO - VÁRIAS CORES, ROLO 0,7MM X50 METROS	RL	200	R\$ 2,60	R\$ 520,00	BELLA FIORI
37	GLITTER EM PÓ PACOTE 250 GRAMAS (CORES VARIADAS)	PCT	20	R\$ 33,80	R\$ 676,00	LANTECOR
38	LENÇO DE VOAL NO FORMATO QUADRADO	UND	60	R\$ 18,20	R\$ 1.092,00	OURO TEXTIL
39	LINHA PARA CROCHÊ 1000 METROS; COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO MERCERIZADO.	UND	400	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00	CIRCULO
40	LINHA VÁRIAS CORES PARA CROCHÊ 500 METROS; COMPOSIÇÃO 100% POLIPROPILENO.	UND	400	R\$ 10,40	R\$ 4.160,00	CIRCULO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

41	LINHAS PARA COSTURA 120 CONE COM 1500 JDS (CORES VARIADAS)	UND	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00	POLYCRON
42	LINHAS PARA CROCHE (CORES VARIADAS) 500M	UND	300	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00	CIRCULO
43	MEDALHA ESPORTIVA - BRONZE PACOTE COM 50 UND	PCT	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00	GEDEVAL
44	MEDALHA ESPORTIVA - OURO PACOTE COM 50 UND	PCT	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00	GEDEVAL
45	MEDALHA ESPORTIVA - PRATA PACOTE COM 50 UND	PCT	10	R\$ 247,00	R\$ 2.470,00	GEDEVAL
46	MÉDIA BOTÃO DE ROSA ARTIFICIAL PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UND (CORES VARIADAS)	PCT	10	R\$ 91,00	R\$ 910,00	BRASFAMA
47	MINI BOTÃO DE ROSA ARTIFICIAL PARA ARTESANATO PACOTE COM 100 UND (CORES VARIADAS)	PCT	10	R\$ 12,35	R\$ 123,50	BRASFAMA
48	OLHO CASCA Nº 3 (EMBALAGEM COM 100 PARES)	PCT	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50	S. PROCHOWNIK
49	OLHO CASCA Nº 5 (EMBALAGEM COM 100 PARES)	PCT	5	R\$ 7,54	R\$ 37,70	S. PROCHOWNIK
50	PASSA FITA MOD. 87 MARGARIDA PEÇA C/ 10M - BRANCO	PÇ	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00	MARILDA
51	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UNIDADES	CX	20	R\$ 3,25	R\$ 65,00	BRW
52	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO CHATO (Nº02)	UND	250	R\$ 1,95	R\$ 487,50	LEO E LEO
53	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO	UND	250	R\$ 2,59	R\$ 647,50	LEO E LEO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	LONGO AMARELO CHATO (Nº06)						
54	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO CHATO (Nº08)	UND	250	R\$	2,73	R\$ 682,50	LEO E LEO
55	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO REDONDO (Nº02)	UND	250	R\$	1,47	R\$ 367,50	LEO E LEO
56	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO REDONDO (Nº06)	UND	250	R\$	1,64	R\$ 410,00	LEO E LEO
57	PINCEL DE CERDA NATURAL CABO LONGO AMARELO REDONDO (Nº08)	UND	250	R\$	1,76	R\$ 440,00	LEO E LEO
58	PINCEL PARA PINTURA Nº 10	UND	50	R\$	1,78	R\$ 89,00	LEO E LEO
59	PINCEL PARA PINTURA Nº 12	UND	200	R\$	1,78	R\$ 356,00	LEO E LEO
60	TECIDO PARA FRALDA	MT	400	R\$	10,40	R\$ 4.160,00	DOHLER
61	TECIDOS Cetim Cores Variadas	MT	400	R\$	9,75	R\$ 3.900,00	BRANYL
62	TECIDOS Chitão Peça com 30Mx140 – Varias Estampas	PC	20	R\$	520,00	R\$ 10.400,00	FABRIL MASCARENHAS
63	TECIDOS ESTAMPADOS, LISOS E XADREZ	MT	300	R\$	22,75	R\$ 6.825,00	PERIPAN
64	TIARA (PASSADEIRA) EM PLASTICO, COR BRANCA, PARA MONTAGEM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	200	R\$	9,74	R\$ 1.948,00	SÃO JOSE
65	VELCRO IMPORTADO, DIMENSÕES 30 X 40CM (EMBALAGEM COM 100)	UND	20	R\$	286,00	R\$ 5.720,00	VELFIX
66	VIÉS	MT	50	R\$	1,30	R\$ 65,00	PERIPAN
TOTAL LOTE -I						R\$ 106.990,70	

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CENTO E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS						
LOTE - II						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT .	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BALÃO COLORIDO Nº 7 PCT COM 50 UNIDADES	PCT	1000	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00	BALLOONTECH
2	BALÃO LISO 6.5 PCTE. C/ 50 UNID. SORTIDOS	PCT	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	FOLIA
3	BANDEIROLAS PLÁSTICAS GRANDE	KG	5	R\$ 18,50	R\$ 92,50	PLAST PREMIUM
4	BANDEJA DUPLA P/PAPEL 280 X 360	UND	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00	CARBRINK
5	BEXIGA CORAÇÃO (CORES VARIADAS) - PACOTE COM 50UND (TAMANHO?)	PCT	50	R\$ 14,27	R\$ 713,50	ART LATEX
6	BEXIGA PALITO (CORES VARIADAS) - PACOTE COM 50UND	PCT	80	R\$ 14,30	R\$ 1.144,00	ART LATEX
7	CILINDRO BUTIJA DE GAS HÉLIO PORTATIL 0,42M PARA 50 BALÕES E BEXIGAS	UN	1	R\$ 668,56	R\$ 480,00	BALLOON TIME
8	INFLADOR DE BOMBA ELETRICA PARA BEXIGAS E BALÕES 02 BICOS, COMPRESSOR 127V	UND	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00	MAZZILLI
9	VARETA PARA BALÃO - 33CM PACOTE COM 10 UND	PCT	70	R\$ 10,40	R\$ 728,00	KLF FESTAS
10	VARINHAS DE PRINCESAS - 31CM	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	ALUA FESTA
TOTAL LOTE -II					R\$ 16.500,00	
QUATORZEM MIL E QUINHENTOS REAIS						
LOTE - III						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT .	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO 92,8%, 1000 ML, EMBALAGENS CAIXA COM 12 UNIDADES .	CX	40	R\$ 110,50	R\$ 4.420,00	TUPI
2	BATERIA 9 V ALCALINA	UND	20	R\$ 15,60	R\$ 312,00	ELGIN
3	BATERIA DE LITIO CR 2032 (3 X V)	UND	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00	ELGIN
4	CADEADO 25MM	UND	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00	PADO
5	CADEADO 35MM	UND	30	R\$ 19,50	R\$ 585,00	PADO
6	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL 12 DIGITOS. TAMANHO 22CM X 16CM.	UND	50	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00	CLASSE
7	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL 8 DIGITOS.	UND	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00	CLASSE
8	CANUDO DESCARTAVEL; DE POLIPROPILENO; COM DIAMETRO DE 5 MM; MEDINDO 210 MM APROXIMADAMENTE ; LISO, DESCARTAVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	PCT	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	STRAWPLAST
9	LENÇO DESCARTÁVEL EM PAPEL, ALTA ABSORÇÃO, QUALIDADE E MACIEZ, COM EXTRATO DE SEDA TAMANHO: 21 X 21CM. PCT COM 4 PACOTINHOS COM 10UNIDADES. (TIPO KLEENEX) SUPERIOR	PCT	100	R\$ 9,75	R\$ 975,00	KLEENEX

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	OU MELHOR QUALIDADE					
10	LENÇOS UMEDECIDOS BABY WIPES 48 UNIDADES	UND	10	R\$ 7,54	R\$ 75,40	BABY WIPES
11	LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO 90 ML	UND	15	R\$ 14,95	R\$ 224,25	CORTIART
12	PACOTES CARTELA DE BINGO	PCT	6	R\$ 2,60	R\$ 15,60	TAMOIO
13	PALITO DE PICOLÉ ARREDONDADO, com 100 unidades	PCT	300	R\$ 4,55	R\$ 1.365,00	THEOTO
14	PALITOS DE CHURRASCO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT	400	R\$ 4,55	R\$ 1.820,00	PALITEX
15	PANO DE PRATO LISO	UND	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	OBER
16	PAPEL ALUMÍNIO 45CM X 7,5 M	RL	60	R\$ 9,10	R\$ 546,00	WYDA
17	PENTE INFANTIL	UND	60	R\$ 2,60	R\$ 156,00	SANTA CLARA
18	PILHA ALCALINA AA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UND	120	R\$ 5,85	R\$ 702,00	ELGIN
19	PILHA ALCALINA AAA, EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	UND	120	R\$ 5,85	R\$ 702,00	ELGIN
20	PILHA RECARREGÁVEL TODOS OS TAMANHOS	UND	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00	ELGIN
21	SACO PAPEL SEMI KRAFT - TAMANHO PARA 02KG, EMBALAGEM COM 500 UND.	PCT	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00	FASAPEL
22	SACO PAPEL SEMI KRAFT - TAMANHO PARA 05KG, EMBALAGEM COM 500 UND.	PCT	20	R\$ 104,00	R\$ 2.080,00	FASAPEL

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

23	SACOLA PLÁSTICA, DIMENSÕES 30 X 40CM(EMBALAGEM COM 100 UND.)	PCT	4	R\$ 13,00	R\$ 52,00	FASAPEL
24	SAQUINHO TRANSPARENTE P/ 300G	UND	100	R\$ 0,26	R\$ 26,00	CENTRAL PLAST
TOTAL LOTE -III					R\$ 20.257,25	
VINTE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS						

LOTE - V						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	U.F	QUANT .	VALOR UNITAR.	VALOR TOTAL	MARCA
1	E.V.A 48 X 40 C/ 01 FLS (emborrachado comum em cores diversas.)	UND	3000	R\$ 1,80	R\$ 5.400,00	BRW
2	E.V.A COM GLLITER 60 X 40 (CORES VARIADAS)	UND	2000	R\$ 5,14	R\$ 10.280,00	BRW
3	E.V.A. DECORADA 60 X 40 X 1,5	UND	800	R\$ 4,55	R\$ 3.640,00	BRW
4	FAIXA THERA BAND AMARELA	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	STARKE
5	FAIXA THERA BAND AZUL	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	STARKE
6	FAIXA THERA BAND VERDE	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	STARKE
7	FAIXATHERA BAND VERMELHA	UND	10	R\$ 32,50	R\$ 325,00	STARKE
8	T.N.T DIVERSAS CORES ROLO 100 METROS	RL	60	R\$ 286,00	R\$ 17.160,00	SANTA FE
9	T.N.T. CORES VARIADAS 1,40 LARGURA ROLO C/50M	RL	50	R\$ 142,90	R\$ 7.145,00	SANTA FE
10	TECIDO JUTA	MT	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00	OURO BRANCO
11	TELA DE PINTURA (18X24)	CX	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00	CORTIARTE

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TOTAL LOTE -V	R\$
	46.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365$ I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 25 de março de 2021.

Departamento de Licitações

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(Órgão Gerenciador)
Lucas Santos da Silva

D.N PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
(Fornecedor)
Caio Soares Vascocelos
(Representante)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)

Pelo presente instrumento, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Coaraci-Bahia, neste ato representada pelo Sr. Lucas Santos da Silva, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 6054 A e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021(SRP)**, **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOM nº 2.758 do dia 25 de março de 2021, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a(s) empresa(s) abaixo citadas, doravante denominada(s) **Fornecedor(es)**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COARACI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1.Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

NOME DA EMPRESA: ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - ME Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.130.780/0001-88**, localizada no endereço, Av. Princesa Isabel 395, Edf. Itabuna Trade Center, Loja 04 – térreo, São Caetano, Itabuna-BA, **telefone 73 9 8181-6388**, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Agle Santana Baracat Habib, inscrito no CPF/MF Nº **239.245.605-44**

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

portador do RG nº 12.670.723-5, residente e domiciliado na Rua Piauí, 63, Jardim Vitória, Itabuna-BA.

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA DIMENSIONAL METÁLICA RELEVO 3D - 35ML CX C/06 (VÁRIAS CORES)	ACRILEX	CX	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00
2	TINTA FACIAL PACOTE COM 5 UNIDADES (CORES VARIADAS)	COLOR MAKE	PCT	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
3	TINTA GUACHE 15ML EMBALAGEM C/06, CORES VARIADAS	PIRATININGA	CX	230	R\$ 7,50	R\$ 1.725,00
4	TINTA GUACHE 15ML EMBALAGEM C/12 CORES SORTIDAS	ACRILEX	CX	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
5	TINTA GUACHE NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, COMPOSTA POR: POLÍMERO VINÍLICO, CARGA MINERAL, TENSOATIVOS, CONSERVANTES E PIGMENTOS CORES VARIADAS 250ML.	ACRILEX	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
6	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO AZUL E PRETO, A BASE DE ÁGUA - 40ML - CX. C/ 12 UNIDADES.	RADEX	CX	49	R\$ 43,00	R\$ 2.107,00
7	TINTA PARA TECIDO A BASE DE RESINA ACRILICA 37ML - VÁRIAS CORES	ACRILEX	UND	800	R\$ 4,40	R\$ 3.520,00
8	TINTA SPRAY 400ML AZUL	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
9	TINTA SPRAY 400ML BRANCO	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
10	TINTA SPRAY 400ML DOURADO	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
11	TINTA SPRAY 400ML METAL	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
12	TINTA SPRAY 400ML PRATA	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
13	TINTA SPRAY 400ML PRETO	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
14	TINTA SPRAY 400ML ROSA	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
15	TINTA SPRAY 400ML VERDE BANDEIRA	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
16	TINTA SPRAY 400ML VERMELHO	TEKBOND	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

17	VERNIZ ACRILICO BRILHANTE - 250ML	ACRILEX	UND	20	R\$ 28,85	R\$ 577,00
18	VERNIZ ACRILICO FOSCO - 250ML	ACRILEX	UND	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
			Valor Total			R\$ 19.690,00

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL A4 210X297MM - PACOTE. C/ 100 FOLHAS COLORIDO.	SENNINHA	PCT	180	R\$ 6,97	R\$ 1.254,60
2	PAPEL ADESIVAS FOSCO LASER A4 - 90G - C/100 FOLHAS	PHANDORA	PCT	300	R\$ 48,15	R\$ 14.445,00
3	PAPEL OFÍCIO A4 210X297MM - CX. C/ 10 PACOTES DE 500 FOLHAS.	ALLMAX	CX.	450	R\$ 270,00	R\$ 121.500,00
					Valor Total	R\$ 137.199,60

LOTE-10

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 C/ 25 FOLHAS - CORES VARIADAS	VMP	PCT	200	16,00	R\$ 3.200,00
2	PAPEL CARBONO A4 CAIXA DUPLA FACECOM 100 FOLHAS	CIS	CX	3	48,00	R\$ 144,00
3	PAPEL CARBONO PRETO A4 - 01 FACE - CX. C/ 100 FLS	CIS	CX	8	48,00	R\$ 384,00
4	PAPEL CARTÃO TAMANHO OFÍCIO C/100	FILIPAPER	PCT	20	60,00	R\$ 1.200,00
5	PAPEL CELOFANE CORES	VMP	FL	500	1,50	R\$ 750,00
6	PAPEL CONTACT CRISTAL ROLO C/25 METROS	VMP	RL	4	48,50	R\$ 194,00
7	PAPEL CREPON - VÁRIAS CORES	VMP	UNI	1000	1,30	R\$ 1.300,00
8	PAPEL DE SEDA 48 X 60 PCTE. C/ 100 FOLHAS - CORES VARIADAS	VMP	PCT	15	50,00	R\$ 750,00
9	PAPEL FOTOGRÁFICO BRILHANTE A4 150 GRAMAS - CX. C/ 10 (COMPATÍVEL COM A	MULTILASER	CX	10	13,00	R\$ 130,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	MAIORIA DAS IMPRESSORAS INK JET DO MERCADO					
10	PAPEL LAMINADO	CROMUS	UNI	400	1,00	R\$ 400,00
11	PAPEL LINHO FORMATO A4 (RESMA 50 FOLHAS	FILIPAPER	RESMA	10	39,00	R\$ 390,00
12	PAPEL MANILHA 250M BRANCO	SANTEX	RL	25	150,00	R\$ 3.750,00
13	PAPEL MANILHA 250M MADEIRA	SANTEX	RL	25	150,00	R\$ 3.750,00
14	PAPEL MANILHA PARDO 1,20M DE LARGURA - ROLO COM 50 KG	SANTEX	RL	3	150,00	R\$ 450,00
15	PAPEL P/ CERTIFICADO – QUALIDADE FILIPAPER, SIMILAR OU SUPERIOR PCTE. C/ 50 FOLHAS	FILIPAPER	PCT	15	38,00	R\$ 570,00
16	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	KITCHEN	PCT	30	5,00	R\$ 150,00
17	PAPEL VEGETAL LISO 110 X 20M - ROLO 90/95GR	CANSON	RL	5	32,00	R\$ 160,00
18	PAPEL VERGÊ A4 180GR - CX. C/ 50 UNIDADES CORES VARIADAS	FILIPAPER	CX	150	30,00	R\$ 4.500,00
19	PASTA A Z PLÁSTICA P/ OFÍCIO C/ 02 FUROS. (APRESENTAR AMOSTRA)	FRAMA	UNI	700	16,00	R\$ 11.200,00
20	PASTA A/E PLÁSTICA VERMELHA PACOTE COM 10 UNIDADES (APRESENTAR AMOSTRA	ACP	PCT	5	35,00	R\$ 175,00
21	PASTA C/ ELÁSTICO TAMANHO 25 X 33 X 3CM (APRESENTAR AMOSTRA	ACP	UNI	400	3,00	R\$ 1.200,00
22	PASTA C/BOLSA P/FOLHA A4 - DE PAPELÃO BRANCO PCTC/50 UNID	MARCARI	PCT	40	3,80	R\$ 152,00
23	PASTA CATÁLOGO C/50 FOLHAS	ACP	UNI	10	25,00	R\$ 250,00
24	PASTA CLASSIFICADORA 345 X 0 X 240 NÃO PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO - GRAMATURA 480GRM2 - ESPESSURA: 0,65MM	ACP	UNI	200	3,60	R\$ 720,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

25	PASTA COM CANALETA - PACOTE C/ 13 (APRESENTAR AMOSTRA	ACP	PCT	2	35,00	R\$	70,00
26	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO - LILÁS	DELLO	UNI	300	4,00	R\$	1.200,00
27	PASTA DE PAPEL RESISTENTE, LISA (SEM ESCRITAS NA FRENTE E NO VERSO) PARA ARQUIVO ESPIRAL DUPLO COM GRAMPO DE METAL. (	DELLO	UNI	50	4,50	R\$	225,00
28	APRESENTAR AMOSTRA	KEEP	UNI	1000	2,10	R\$	2.100,00
29	PASTA L A4 23CMX33,5CM CRISTAL COM 10 UNIDADES ACP	ACP	PCT	500	21,00	R\$	10.500,00
30	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO ACP AZUL OU TRANSPARENTE	ACP	UNI	450	2,90	R\$	1.305,00
31	PASTA PLÁSTICA FINA SEM ELÁSTICO	ACP	UNI	20	2,90	R\$	58,00
32	PASTA PLÁSTICA FUMÊ TIPO SANFONA PARA OFÍCIO	ACP	UNI	30	4,50	R\$	135,00
33	PASTA PRANCHETA A4 COM PRENDEDOR 32 X 23,5 X 3CM (APRESENTAR AMOSTRA	ACP	UNI	30	5,50	R\$	165,00
34	PASTA SUSPENSÃO C/ FERRAGEM P/ ARQUIVO MEMORIZADA + B 45	DELLO	UNI	600	4,00	R\$	2.400,00
35	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 2CM TAMANHO OFÍCIO. (APRESENTAR AMOSTRA)	ACP	UNI	600	3,00	R\$	1.800,00
36	PASTA TRANSPARENTE C/ ELÁSTICO 4CM TAMANHO OFÍCIO	ACP	UNI	800	4,00	R\$	3.200,00
37	PEN DRIVE 16 GB	MAXPRINT	UNI	40	50,00	R\$	2.000,00
38	PENA ESCOLAR COLORIDA (EMBALAGEM COM 100 UND- CORES VARIADAS	KAZ	PCT	30	190,00	R\$	5.700,00
39	PEN DRIVE 4 GB	MAXPRINT	UNI	13	25,00	R\$	325,00
40	PEN DRIVE 8 GB	MAXPRINT	UNI	46	40,00	R\$	1.840,00
41	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS COM MARGEADOR	CAVIA	UNI	70	190,00	R\$	13.300,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	- PRETO - PERFURA 100 OU MAIS FOLHAS					
42	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO 4 FUROS COM MARGEADOR - PERFURA 50 FOLHAS	CAVIA	UNI	9	90,00	R\$ 810,00
43	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, PONTA FINA ARREDONDADA COM TAMPAS ANTI- ASFIXIANTES - CORES VARIADAS - 12 unidades	GRAMP LINE	CX	130	41,00	R\$ 5.330,00
44	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO BRANCO, PONTA GROSSA - CORES VARIADAS - 12 unidades	GRAMP LINE	CX	60	41,00	R\$ 2.460,00
45	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, CORES VARIADAS - 12 unidades	GRAMP LINE	CX	50	41,00	R\$ 2.050,00
46	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, PONTA REDONDA, COR AZUL OU PRETA CX C/12	RADEX	CX	50	46,00	R\$ 2.300,00
47	PISTOLA PARA COLA QUENTE FINA. NORMAS DA ABNT	GATTE	UNI	132	25,00	R\$ 3.300,00
48	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA. NORMAS DA ABNT	GATTE	UNI	130	30,00	R\$ 3.900,00
49	PLASTICO CORES VARIADAS E NEUTRAS	CROMUS	MT	100	1,50	R\$ 150,00
50	PORTA LÁPIS / CLIPS / LEMBRETE EM ACRÍLICO COM DIVISÓRIAS - 3 X 1. (	NOVACRIL	UNI	7	18,00	R\$ 126,00
51	PRANCHETA ACRÍLICA TAMANHO OFICIO	NOVACRIL	UNI	60	16,00	R\$ 960,00
52	PRENDEDOR DE PAPEL, METÁLICO COM UMA PARTE PLÁSTICA, PACOTE COM 12 UNIDADES	ACC	PC	40	8,00	R\$ 320,00
53	QUADRO BRANCO - MOLDURA DE MADEIRA - MEDINDO 1,25X3,00M	COTIARTE	UNI	12	265,00	R\$ 3.180,00
54	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA (2,00 X 1,20M	COTIARTE	UNI	6	240,00	R\$ 1.440,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

55	QUADRO BRANCO MOLDURA DE MADEIRA (60 X 90M)	COTIARTE	UNI	2	170,00	R\$	340,00
56	QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA COM MOLDURA ARREDONDADADA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO-SISTEMA DE FIXAÇÃO INVÍSEL PODENDO SER INSTALADO NA HORIZONTAL OU VERTICAL - ESPESSURA 12MM - DIMENSÕES: 120 X 90. OBS.: ACOMPANHA ACESSÓRIO DE INSTALAÇÃO	COTIARTE	UNI	8	310,00	R\$	2.480,00
57	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE 50 ML, NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES	RADEX	CX	13	45,00	R\$	585,00
58	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, EMBALAGEM DE 50 ML, NA COR AZUL, CAIXA COM 06 UNIDADES	RADEX	CX	18	45,00	R\$	810,00
59	REGISTRADOR AZ MEIO OFICIO CL	FRAMA	UNI	10	13,00	R\$	130,00
60	REGISTRADOR AZ OFICIO CL	FRAMA	UNI	5	16,00	R\$	80,00
61	RÉGUA ACRÍLICA CRISTAL INCOLOR 3MM 50CM - MARCA EM CM E EM MM	WALEU	UNI	130	4,00	R\$	520,00
62	RÉGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE 30CM - MARCA EM CM E MM	WALEU	UNI	260	1,50	R\$	390,00
63	RENDA (BICO DE NYLON 50X21) DIVERSAS CORES	NAJAR	PÇ	50	32,00	R\$	1.600,00
64	ROLINHO PARA PINTURA ARTESANAL	ATLAS	PÇ	20	13,00	R\$	260,00
65	ROLO DE ELÁSTICO CROCHET 08 MM X 100M	ZANOTTI	RL	10	24,00	R\$	240,00
66	ROLO DE FIO DE NYLON- 0,45MM (100 METROS	EKILON	RL	40	23,00	R\$	920,00
67	ROLO DE LASTEX (ELÁSTICO PARA AVIAMENTO;COM	ZANOTTI	RL	20	25,00	R\$	500,00

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	42%POLIESTER E 58%ELASTODIENO; LASTEX;)REDONDO					
68	TESOURA DE CORTE EM AÇO INOX COM CABO POLIPROPILENO - 17CM - MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA	SQ	UNI	142	6,00	R\$ 852,00
69	TESOURA DE CORTE EM AÇO INOX COM CABO POLIPROPILENO - 20CM - MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA	MUNDIAL	UNI	200	15,00	R\$ 3.000,00
70	TESOURA DE PICOTAR 21CM COM MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA	TRAMONTINA	UNI	28	44,00	R\$ 1.232,00
71	TESOURA INFANTIL C/ PONTA REDONDADA E CABO DE PLÁSTICO - MARCA GRAVADA NO CORPO DA TESOURA	ACRILEX	UNI	500	4,96	R\$ 2.480,00
72	Mochila Executiva com Alça Acolchoada e Zíper Duplo	MAXPRINT	UNI	20	165,00	R\$ 3.300,00
73	Pisca Pisca de Natal com 100 lâmpadas LED cor branco	COMMERCE BRASIL	UNI	60	23,00	R\$ 1.380,00
74	Cortina Led Fixa 300 Leds 3m X 2m Branca Fria	EURO	UNI	10	58,30	R\$ 583,00
				Valor Total		R\$ 130.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 6.054 A e demais legislações vigentes**, autorização para fornecimento dos produtos, para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso do fornecimento dos produtos, objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da autorização de fornecimento, o fornecedor terá o prazo de entrega do objeto fixado no corpo deste edital.

3.5. A forma de fornecimento dos produtos será parcelada, obedecendo à solicitação dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da autorização de fornecimento. O local da entrega dos produtos será no estabelecimento da CONTRATADA, conforme descrito na autorização de fornecimento, sendo que a entrega deverá ser de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **Pregão Presencial Nº 010/2021 - (SRP)** Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6. O Município de Coaraci não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, acompanhada da Nota Fiscal.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as autorizações de fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente entregues. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município da aceitação dos produtos, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438,

assim apurado: $I = (TX) I = (6 / 100) / 365 I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será até **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata e da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3. Convocar o(s) fornecedor(es) visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o(s) fornecedor(es) será liberado do compromisso assumido;

5.2.4. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (SRP)**.

5.3. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2. Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Pregoeiro, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora que não cumprir os termos do Contrato no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Pregoeiro Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por escrito com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-(SRP)**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto Municipal nº 6.054 A de 06 de janeiro de 2012, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coaraci-BA, 25 de março de 2021.

*Departamento de Licitações
(Órgão Gerenciador)*
Lucas Santos da Silva

ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - ME
(Fornecedor)
Alfredo Agle Santana Baracat Habib
(Proprietário)

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com